



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 199 /89


O Presidente do Tribunal Regional Elei-  
toral do Estado de Goiás, Excelentíssi-  
mo Senhor Desembargador **JOAQUIM HENRI-  
QUE DE SÁ**, no uso de suas atribuições  
legais,

R E S O L V E

Arbitrar, nos termos dos artigos 1º e 2º, inci-  
sos V e VI, da Resolução nº 11.261, de 11.05.82, do Colendo Tribu-  
nal Superior Eleitoral, 07 (sete) diárias ao servidor do quadro da  
Secretaria deste Tribunal, **GLAUDSON DE SOUZA COSTA (DAS-4)**, no va-  
lor de Ncz\$130,27 (cento e trinta cruzados novos e vinte e sete cen-  
tavos), cada, correspondente ao período de 13 a 19 de agosto, oca-  
sião em que estará em Brasília, participando de curso da área de  
informática.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de a-  
gosto de 1989.

  
Des. **JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ**  
Presidente